

CONSIDERANDO o critério de substituição automática nas Zonas Eleitorais de Goiânia, estabelecido no artigo 7º, inciso III, da Resolução TRE-GO nº 183/2012;

CONSIDERANDO a decisão proferida no âmbito do processo SEI nº [23.0.000011366-2](#).

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. SANDRO CÁSSIO DE MELO FAGUNDES, Juiz da 133ª Zona Eleitoral de Goiânia/GO, para substituir na jurisdição da 134ª Zona Eleitoral, com sede no referido município, no período de 24 de agosto a 12 de setembro de 2023, em razão do afastamento do juiz titular.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

PORTARIA PRES Nº 283, DE 18 DE AGOSTO DE 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XL, da Resolução TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno,

CONSIDERANDO o processo no SEI nº [23.0.000011364-6](#),

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a servidora THAINARA LEAL MACHADO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do exercício da Função Comissionada de Chefe de Cartório (FC-06) da 85ª Zona Eleitoral, com sede em Crixás/GO.

Art. 2º DESIGNAR o servidor ALESSANDRO MENDANHA LORERO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para o exercício da Função Comissionada de Chefe de Cartório (FC-06) da 85ª Zona Eleitoral, com sede em Crixás/GO.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 28 de agosto de 2023.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

PORTARIA PRES Nº 277, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor da Resolução do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) nº 227, de 15 de julho de 2016, alterada pelas Resoluções CNJ nº 298/2019, nº 371/2021, nº 375/2021 e nº 481/2022;

CONSIDERANDO a Resolução TRE/GO nº 368, de 30 de maio de 2022, que institui o regime de teletrabalho no âmbito da Justiça Eleitoral de Goiás;

CONSIDERANDO a instrução do SEI nº [23.0.000011382-4](#); e

CONSIDERANDO as decisões contidas nos SEIs relacionados no Anexo Único desta Portaria,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR PÚBLICA a concessão do labor em regime de teletrabalho, conforme estipulado no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 277/2023/PRES TRE/GO

Servidor(a)	Lotação	Período de Concessão	Nº Processo SEI

Renata da Mota Fernandes	Secretaria-Geral da Presidência	10/07/2023 a 31/12/2023	22.0.000017786-9
Odenilton Tavares de Sousa	Seção de Capacitação	01/07/2023 a 30/11/2023	22.0.000014096-5
Maria Auxiliadora de Souza Barbosa	Seção de Registros de Juízes e Promotores Eleitorais	08/08/2023 a 07/08/2024	22.0.000015811-2
Pierrine Laura Marinho Rolland	132ª Zona Eleitoral/Goiânia	31/07/2023 a 05/08/2024	22.0.000016593-3
Edvaldo Marra Silva	Assessoria de Exame de Contas Eleitorais e Partidárias da Presidência	01/08/2023 a 31/08/2023	23.0.000007290-7
Andréia Regina Pereira Ribeiro	Seção de Pagamento	17/07/2023 a 16/07/2024	22.0.000014247-0
Henrique Hilário da Silva	Ouvidoria Regional Eleitoral	20/07/2023 a 20/07/2024	23.0.000007666-0
Wiliane Borges Camargo Dal Castel	Seção de Registros Funcionais	16/08/2023 a 15/08/2024	22.0.000016095-8
Guilherme Schmidt Siloto	80ª Zona Eleitoral/São Luís de Montes Belos	18/07/2023 a 15/08/2024	23.0.000009015-8
Fabrcio Paniago de Alcântara	Seção de Pagamento	03/08/2023 a 03/08/2024	22.0.000012795-0
Paulo Henrique Moreira	Assessoria de Exame de Contas Eleitorais e Partidárias	01/08/2023 a 30/09/2023	22.0.000018252-8
Célia Maria Gomes Paixão Borges Vieira	Seção de Suporte ao Cadastro Eleitoral	14/08/2023 a 14/12/2023	23.0.000001398-6

PORTARIA PRES Nº 281, DE 18 DE AGOSTO DE 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XXI, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO nº 298, de 18 de outubro de 2018),

CONSIDERANDO o disposto no SEI nº [23.0.000010012-9](#),

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a servidora efetiva deste Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, SORAYA CÁRITAS BRASIL CORREIA BERQUÓ, Analista Judiciário, Área Judiciária, do exercício da Função Comissionada (FC-02) de Assistente II do Gabinete da Secretaria Judiciária, com efeitos retroativos a 16 de agosto de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

PORTARIA PRES Nº 282, DE 18 DE AGOSTO DE 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XL, da Resolução TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno,

CONSIDERANDO o processo SEI nº [23.0.000010484-1](#),

RESOLVE: